



EDITAL

Maria da Luz Santana, Presidente da Junta de Freguesia de Portimão, torna público, nos termos do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que o executivo desta Junta de Freguesia, em sua reunião extraordinária, realizada em 22/12/22, aprovou as seguintes deliberações: -----

Dar conhecimento ao executivo das manifestações de descontentamento recebidas, quer por ofício da Câmara Municipal de Portimão quer por email, relativamente à instalação do Parque Canino da Quinta do Caneco. -----


Foi decidido, por unanimidade, de que existe um mal-entendido sobre o assunto.-----

Foi deliberado, tendo em conta o ocorrido em reunião de Câmara do dia 21 dezembro de 2022, que a Junta de Freguesia não iria colocar nenhum entrave ao cumprimento da palavra da Presidente da Câmara Municipal de Portimão, Dra. Isilda Gomes.

Deliberado enviar à Câmara Municipal de Portimão o teor da deliberação aprovada em reunião de executivo. -----

Para constar e produzir efeitos legais, o presente edital vai ser afixado nas instalações da Junta de Freguesia de Portimão. -----

Portimão, 27 de dezembro de 2022
A Presidente da Junta de Freguesia de Portimão


(Maria da Luz Santana)